

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

*original 66-52*

LEI N. 156 - DE 19 DE SETEMBRO DE 1950.

Concede à Faculdade de Filosofia de Alagoas, em 1951, uma subvenção de Cr.\$ 12 000,00.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica concedida à Faculdade de Filosofia de Alagoas a partir do exercício de 1951, uma subvenção anual de doze mil cruzeiros (Cr.\$ 12 000,00).

Art. 2º - As despesas correrão pela verba própria que será incluída na Lei Orçamentária de 1951.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de setembro de 1950.

*José Róssiter Corrêa*  
José Róssiter Corrêa.  
*Paulo Valente Jucá*  
Paulo Valente Jucá

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió em 19 de setembro de 1950.

*Helga Lisbôa de Sá*  
Helga Lisbôa de Sá  
Esc. clas. "E"